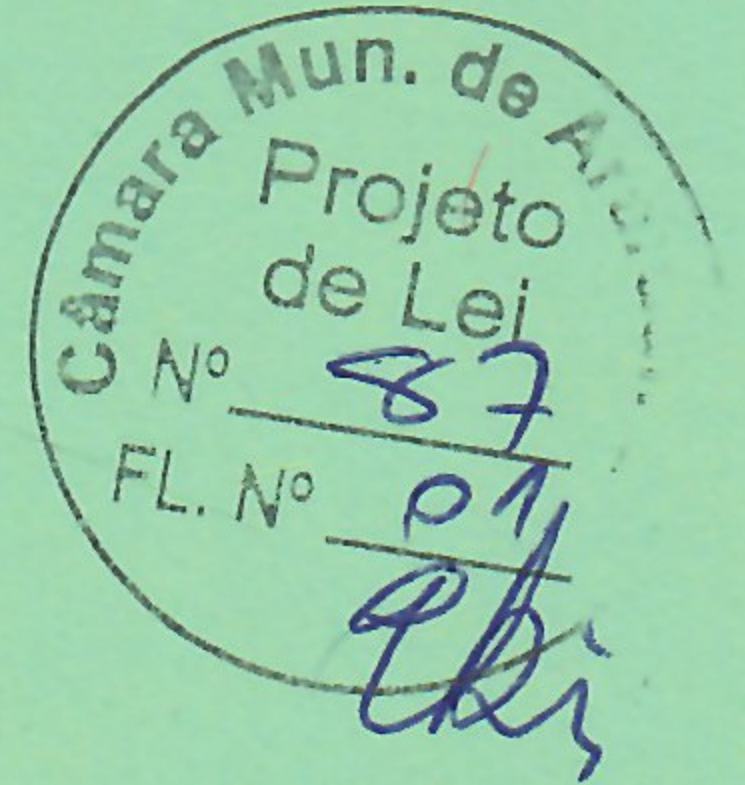




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2025

ASSUNTO:

Dispõe sobre a isenção de Tarifa de pagamento de Estacionamento Relativo para motoristas de aplicativos e dá outras providências

AUTOR: Ver. Marcio Ricardo de Oliveira

Projeto de Lei Nº: 87 de 14/08/2025

Lei Nº \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Retirado em sessão Ordinária, realizada em 16/09/2025, com o memorando do autor de acordo com a art. 163 do RCM
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
_____ PRESIDENTE	_____ PRESIDENTE	16/09/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Projeto de Lei nº 87/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 14/08/25

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3479  
Livro nº 13 Fls. nº 08  
Em 13/08/2025  
Ass.: 8

*“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE  
TARIFA DE PAGAMENTO DE  
ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA  
MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º – Esta Lei isenta motoristas por aplicativos da cobrança e aplicação de penalidades nos estacionamentos rotativos pagos no Município de Araruama

Art. 2º Criam-se vagas destinadas para embarque e desembarque de passageiros, vagas de curta duração, também chamada de “VAGA CERTA”, para estacionamento de veículos em pontos estratégicos do centro e outros pontos de grande circulação da cidade, como shoppings, hipermercados e centros comerciais, com duração de no máximo 15 minutos.

Art. 3º As vagas poderão ser utilizadas conforme identificação dos veículos de transporte de passageiros, através de adesivo, logotipos, painéis iluminados, ou qualquer outro tipo de identificador.

Art. 4º Os veículos serão fiscalizados por órgãos competentes, como Guarda Civil Municipal.

Art. 5º Após o 15º minuto da parada, o veículo poderá sofrer sanções administrativas, tais como multas e/ou remoção.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 14 de agosto de 2025

Márcio Ricardo de Oliveira Silva

Vereador Oliveira da Guarda

Líder União Brasi

*Vereador Oliveira da Guarda  
Líder União Brasil*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA


Este projeto de Lei visa instituir isenção para motoristas por aplicativos da cobrança e da aplicação de penalidades nos estacionamentos rotativos pagos. Essa isenção não é taxativa, podendo o Poder Público Municipal, conforme a conveniência e a realidade local, conceder essa isenção ou impor tempo limite. Vários Municípios enfrentam os efeitos do crescimento da frota de veículos, a introdução dos estacionamentos rotativos pagos surgiu como uma solução para a organização urbana e a acessibilidade do uso do espaço Público, pois é comum que um veículo ocupe vaga por longas horas, enquanto outros ficam sem espaço, muitas vezes para estacionar por apenas alguns minutos. Isso gerou a regra de que quem chega primeiro à vaga tem mais direito a ela. Assim, o aumento da demanda e a falta de espaços Públicos levaram as autoridades a adotar medidas para melhorar a mobilidade urbana. É fato que esse modelo de estacionamento rotativo pago democratiza o uso do espaço Público. No entanto, faz-se necessário permitir que esses veículos possa estacionar gratuitamente ou com condições especiais, reconhecendo a função essencial que desempenham no transporte de passageiros e na mobilidade urbana, isso poderia ajudar a otimizar o serviço de transporte Público individual e contribuir para fluidez do tráfego, especialmente em áreas com grande demanda de transporte. Esta preposição será de grande impacto na Cidade, fomentando o uso democrático de espaço Público. Logo, cobrar ou penalizar os motorista que realizam o transporte de passageiros pelo uso de estacionamento Público desvirtua a função social e a democratização dos estacionamentos Públicos. Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse projeto de lei.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 14 de agosto de 2025

Márcio Ricardo de Oliveira Silva

Vereador Oliveira da Guarda

Líder União Brasi

  
Vereador Oliveira da Guarda  
Líder União Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 20457

Responsável: Josue figueiredo Oliveira de souza

Data e Hora: 14/08/2025 11:22:48

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 87 DISPOE SOBRE A INSENÇÃO DE TARIFA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de agosto de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3479/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 87 DISPOE SOBRE A INSENÇÃO DE TARIFA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



---

ORIGEM

Local (Setor): COMISSOES

Lote Nº: 20467

Responsável: LUANA PIRES CORREA

Data e Hora: 14/08/2025 12:20:49

Despacho: DE ORDEM DO SR PRESIDENTE, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº87 A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PREPOSIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
COMISSOES

---

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3479/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 87 DISPOE SOBRE A INSEÇÃO DE TARIFA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

---

RECEBIMENTO

Local (Setor): ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **20482**

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: **18/08/2025 12:34:09**

Despacho: Essa Procuradoria recomenda que o assunto tratado de isenção de tarifa de pagamento de estacionamento rotativo para motoristas de aplicativos seja encaminhado como antiprojeto, pois como existe um contrato entre o poder público e a empresa vencedora do certame, Esse departamento jurídico entende que o poder executivo deverá avaliar minuciosamente o impacto financeiro desse objeto com base nas cláusulas contratuais.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de agosto de 2025

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3479/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 87 DISPOE SOBRE A INSENÇÃO DE TARIFA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COMISSOES

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

---

**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **21857**

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **16/09/2025 12:32:25**

Despacho: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 14/08/2025**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 16 de setembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, positioned above a horizontal line.

SECRETARIA E PROTOCOLO

---

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 4072/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 14/08/2025

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Gabinete de Vereador

Memorando nº 22 2025  
Assunto: Retirada de Proposição

Data: 11/09/2025  
Origem: Gab. Ver. Márcio Ricardo de Oliveira  
Destino: Presidência

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 16/09/25

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4072  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/09/2025  
Ass.: [Signature]

Com fulcro no que dispõe o Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, na forma Regimental Vigente, solicito a V.Exa., a retirada do Projeto de Lei nº 87 de 14/08/2025, de minha autoria, que se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Márcio Ricardo de Oliveira  
Ver. "Oliveira da Guarda"

[Signature]  
Vereador Oliveira da Guarda  
Líder União Brasil

Exmo. Sr.  
José Magno Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

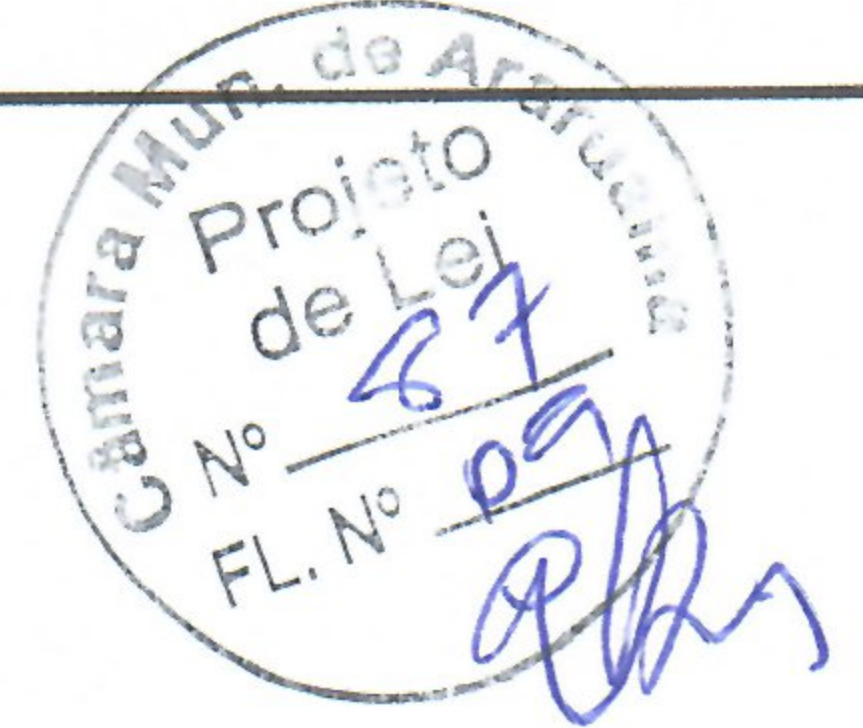
Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **21973**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **13/10/2025 14:46:54**

Despacho: **ECAMINHO MEMORANDO Nº 22 SOLICITANDO RETIRADA DO PROJETO DE LEI 87/2025**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

*Luana Pires Corrêa*  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mar 10024  
COMISSOES

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 4072/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 14/08/2025

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

SECRETARIA E PROTOCOLO

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **20809**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **13/10/2025 14:52:04**

Despacho: **ENCAMINHO PROJETO DE LEI Nº87 ACOMPANHADO DO MEMORANDO 22 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA PARA ARQUIVA-LO**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

*Luana Pires Corrêa*  
Secretária das Comissões Permanentes  
COMISSOES  
Mat. 100024

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 3479/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 87 DISPOE SOBRE A INSEÇÃO DE TARIFA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

SECRETARIA E PROTOCOLO